

DECRETO Nº 1.720, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
1	20210412200022010	31901100	50.000,00
29	20230412300042018	31901100	60.000,00
30	20230412300042018	31909400	20.000,00
39	20241212200052021	31901100	50.000,00
53	20241236100232028	31901100	150.000,00
64	20241236100232029	31901100	300.000,00
104	20241236500232039	31901100	50.000,00
109	20241236500232040	31901100	30.000,00
129	20241236500232042	31901100	50.000,00
190	20260412200072055	31901100	30.000,00
191	20260412200072055	31909400	5.000,00
240	20300412200102099	31901100	30.000,00
248	20310412200112100	31901100	50.000,00
249	20310412200112100	31909400	10.000,00
283	20330412200122138	31901100	20.000,00
332	20400412200192154	31909400	5.000,00
80	20241236100232031	33903900	10.000,00
		Total	920.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
197	20260412200271057	44905100	300.000,00
204	20261545100271063	44905100	620.000,00
		TOTAL	920.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro

Prefeito